



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 02/2023

Supercopa Masculina de Futsal

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso XIX do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que a indicação para a CONMEBOL Libertadores de Futsal Masculina 2023 será do clube campeão da Supercopa Masculina de Futsal 2023, promovida pela CBFS;

CONSIDERANDO que as Supercopas de Futsal reúnem os campeões e vices das competições da categoria principal, chanceladas pela CBFS;

CONSIDERANDO que a resolução 11/22 informa que a Supercopa Masculina reunirá os clubes campeão e vice-campeão da Taça Brasil de Clubes Adulto – Divisão Especial, Copa do Brasil de Futsal e da Copa dos Campeões Regionais, edições 2022;

CONSIDERANDO que foram realizadas em 2022 as Copas Regionais Sul e Nordeste, não havendo, portanto, necessidade de promoção da Copa dos Campeões Regionais;

CONSIDERANDO que o clube campeão da Copa Nordeste de Futsal, já havia garantido vaga na Supercopa pelo vice campeonato na Copa do Brasil Masculina de Futsal 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação da competição;

RESOLVE

COMUNICAR que a Supercopa Masculina 2023 será realizada em Maracaju (MS) na Arena Adersino Valensoela Gomes de **15 a 19/03/2023**;

RATIFICAR os clubes classificados para a Supercopa Masculina de Futsal 2023;

- Campeão da Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – Especial: **JEC/Krona Futsal (SC)**;
- Vice-Campeão da Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – Especial: **Magnus Futsal (SP)**;
- Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: **Pato Futsal (PR)**;
- Vice-Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: **Jijoca Futsal (CE)**;
- Campeão da Copa Sul de Futsal: **Joaçaba Futsal (SC)**;
- Vice-Campeão da Copa Nordeste de Futsal: **Ceará Sporting Club (CE)**.

SOLICITAR a confirmação das equipes classificadas até **25/01/2023**, através do envio do Formulário de Solicitação de Participação assinado pelo clube e Federação.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

INFORMAR que o sediante estará oferecendo hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para 21 membros de cada equipe e água mineral no local da hospedagem, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento e transporte Campo Grande – Maracaju para as equipes que se deslocarem via aérea;

COMUNICAR que havendo o aceite da CONMEBOL das 2 (duas) vagas solicitadas pela CBFS ao Brasil para a CONMEBOL Libertadores de Futsal 2023, serão preenchidas pelo campeão e vice-campeão da Supercopa Masculina de Futsal, realizada no ano de indicação para a competição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.